



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 04/83

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre Revoga a Lei nº 418 de 09 de novembro de 1981.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

Of.nº.109/83-C.M.

Votorantim, 04 de abril de 1983.

Excelentíssimo Senhor:

Estamos passando às mãos de Vossa Exce^lência, o incluso Projeto de Lei que trata de revogar a Lei nº. 418, promulgada em 09 de novembro de 1981.

Esse diploma tratou de disciplinar a alteração parcial do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, a fim de possibilitar a cessão em comodato para o Conselho Central Diocesano de Sorocaba da Sociedade São Vicente de Paula, mas para uso exclusivo do Conselho Particular de Votorantim, de 4 lotes de terrenos sitos no Parque Bela Vista, onde deveria a comodatária fazer construir e instalar o Clube de Mães (Creche).

No entanto, considerando que a área objeto do comodato, constituída de 4 lotes, anteriormente desapropriados pela Municipalidade para integrar área verde definida pelo Plano Diretor, ficou encravada em meio a referida área verde, comprometendo seriamente o desenvolvimento paisagístico de qualquer projeto no local e, considerando ainda, a existência de outras desapropriações efetuadas no local para integrar a mesma área verde e que perderiam muito de sua validade e, considerando finalmente, os entendimentos mantidos entre esta Administração e o sr. Presidente do Conselho Particular de Votorantim da Sociedade São Vicente de Paula, achamos por bem, revogar a lei que autorizou o Comodato, retornando os 4 lotes cedidos em comodato ao seu estado original, ficando dessa forma salvaguardada a área



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

.2.

verde definida pelo PDDI.

Isto posto e pelas razões expostas ,
aguardamos seja este Projeto apreciado de acordo com'
o disposto no § 1º do Art. 26 da Lei Orgânica dos Mu-
nicípios.

Sendo o que se nos apresenta, valemo-
nos do ensejo para renovar os protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CASTANHARO
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO.»

Estado de São Paulo

1983

PROJETO DE LEI Nº 04 /83

Revoga a Lei nº.418 de 09
de novembro de 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA
E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍ
PIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 418 de
09 de novembro de 1981 e, em
consequência, inalterado o Plano Diretor de Desen
volvimento Integrado do Município, a que se refe
riu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04
de abril de 1983 - XIX ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

00AV07A

Votorantim, 21 de março de 1983.

Senhor Prefeito:-

Por consenso entre este Conselho Particular e o sr. Presidente do Conselho Central Diocesano de Sorocaba da Sociedade S. Vicente de Paulo, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Excia. - que infelizmente não há possibilidades em cumprir -- com o nosso desejo em instalar uma "creche" no terre no cedido em comodato por essa Municipalidade, conforme consta da Lei 418 de 9.11.81.

Acontece que a Sociedade tem outros planos, principalmente em relação à construção do Clube de Mães, a qual exigiria uma área maior que a cedida, - tendo em vista as inúmeras atividades pretendidas.

Assim sendo, com os nossos agradecimentos, - colocamos a área cedida à disposição de V. Excia.

Com as nossas saudações vicentinas, subscrevemo-nos.

CORDIALMENTE


Dante Tonche

Ao Exmo. Sr.
Erinaldo Alves da Silva
DD; Prefeito Municipal de
Votorantim.-



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL nº 04/83

	SIM	NÃO	AUSENTE
Abílio Alves Corrêa de Toledo Neto	X		
Antonio Aires dos Santos	X		
Antonio Castanharo	X		
Durval Pedroso	X		
Francisco Munhoz	X		
Georgino Marques Dias	X		
Jandir Teixeira	X		
José Baeza Urichiza	X		
José Carlos de Campos Sobrinho	X		
Laércio Amorim	X		
Lázaro Alberto de Almeida	X		
Manoel Andriotta	X		
Newton Vieira Soares	X		
Saul de Queiroz	X		
Valdemar José da Silva	X		
S O M A	15		
S/S em 18 de abril 19 83			